

AS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE À TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE 3

Elói Martins Senhoras
(Organizador)



AS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE À TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE 3

Elói Martins Senhoras
(Organizador)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Livia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Emely Guarez
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P769 As políticas públicas frente a transformação da sociedade 3
[recurso eletrônico] / Organizador Elói Martins
Senhoras. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-448-1

DOI 10.22533/at.ed.481202909

1. Brasil – Política e governo. 2. Políticas públicas –
Brasil. 3. Sociedade. I. Senhoras, Elói Martins.

CDD 320.981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A realidade das políticas públicas tem se tornando claramente complexas em função do número crescente de temáticas que, não apenas o Estado, mas a própria Sociedade Civil, passa a lidar no dia-a-dia no interesse da *res pública*, o que torna este campo de estudos particularmente rico na conformação de agendas de pesquisas e na projeção de análise descritivas e prescritivas com base em diferenciados paradigmas ideológicos.

Tomando como objeto central de pesquisa a realidade empírica das políticas públicas no Brasil, a presente obra se apresenta como um trabalho coletivo desenvolvido com várias mãos e em colaboração intelectual em distintas partes do país, resultando assim em uma peça investigativa que suscita um olhar plural por meio da combinação de distintos recortes teórico-metodológicos.

Fruto de um trabalho coletivo de 36 pesquisadoras e 18 pesquisadores oriundos de Instituições de Ensino Superior público e privadas, bem como de Instituições da Administração Pública, a presente obra apresenta o resultado de pesquisas desenvolvidas de modo colaborativo em 13 estados, refletindo assim sobre as políticas públicas em todas as cinco macrorregiões brasileiras.

Escrito por meio de uma linguagem simples e acessível a um amplo público, o presente livro fundamenta sua narrativa discursiva a partir da combinação de um conjunto de análises sobre a realidade das políticas públicas no Brasil em diferentes áreas temáticas, a qual se manifesta empiricamente em distintas escalas de espacialização ou mesmo de periodização no tempo.

O livro “As Políticas Públicas frente à Transformação da Sociedade 3” apresenta uma visão maximalista sobre as políticas públicas no Brasil a partir de uma leitura plural que se fundamenta em três eixos temáticos, sendo eles, respectivamente relacionadas a Administração Pública, Estado de Bem Estar Social (*Welfare State*), e Políticas Urbanas, Rurais, Fronteiriças e de Planejamento Territorial.

No primeiro eixo temático, 4 agendas de estudos sobre a Administração Pública são apresentadas por meio de discussões relacionadas às políticas públicas que valorizam a teoria do capital humano na gestão da inovação no setor público, mecanismos de controle social na Administração Pública, monitoramento e avaliação na gestão pública, bem como os processos motivacionais de agenda *setting*.

No segundo eixo temático, 6 capítulos exploram o sistema de proteção social e o mutagênico Estado de Bem Estar Social no Brasil, por meio de uma série de discussões que versam sobre desigualdade de renda no país, Sistema Único de Assistência Social, previdência, bem como temas de crescente abertura não estatal a atores de Economia Solidária e a Organizações da Sociedade Civil.

No terceiro eixo temático, os 9 capítulos finais do livro são apresentados por meio de discussões que versam sobre as políticas públicas de turismo, habitação e cultura na periferia, bem como políticas específicas que incidem nas fronteiras ou no contexto rural relacionadas à agricultura familiar, extensão rural e à participação de instituições como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Com base nos 19 capítulos apresentados nesta obra, por meio de uma lógica discursiva de gradação crescente nas temáticas abordadas, a pluralidade de pensamento se manifestou como uma peça chave para abordar distintas realidades temáticas das políticas públicas no tempo e no espaço, com base em *expertises* específicas dos pesquisadores envolvidos e em recortes teórico-metodológicos variados que valorizam a riqueza deste campo de estudos. Sejam todos bem vindos ao campo das políticas públicas. Excelente leitura!

. Elói Martins Senhoras

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

O FATOR HUMANO COMO ELEMENTO IMPRESCINDÍVEL PARA A GESTÃO DA INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Geralda Genuina da Fonseca

Ruy Alves Rodrigues Pinheiro

Júnior Cleber Alves Paiva

Mariana Silveira de Oliveira

Rafael Luis da Silva

DOI 10.22533/at.ed.4812029091

CAPÍTULO 2..... 13

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: EXPERIÊNCIA DO PROJETO PRÓ-SEMIÁRIDO NA BAHIA

Carla Silva Ferreira

DOI 10.22533/at.ed.4812029092

CAPÍTULO 3..... 23

CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA: ESTUDO COM SUPORTE EM UM CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Gislan Santos Sampaio

Jacqueline Cunha da Serra Freire

Fabiana Pinto de Almeida Bizarria

DOI 10.22533/at.ed.4812029093

CAPÍTULO 4..... 34

MOTIVAÇÕES PELAS QUAIS UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVA SE INTERESSAR PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROTETIVAS DA INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA DOS ANIMAIS

Nilsen Aparecida Vieira Marcondes

DOI 10.22533/at.ed.4812029094

CAPÍTULO 5..... 52

O DEBATE SOBRE A DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL: A CONTROVÉRSIA DOS ANOS 70 E A CONVERGÊNCIA NOS ANOS 90

Rodrigo Mendes Gandra

DOI 10.22533/at.ed.4812029095

CAPÍTULO 6..... 73

QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E A CENTRALIDADE NA FAMÍLIA COMO PADRÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

Lúcia Helena Dantas Martins

Ariele França de Melo

Andressa Sonja Pereira de Castro

Jéssica Katariny Oliveira da Silva

Emanuelle Monaliza de Sousa Gomes

Maria Tereza Martins de Souza

Leane Taise da Mota
Letícia Karoline Brito Medeiros Dantas
Felippe Silva dos Santos
Thássila Tamires Batista Alves
Shirlany Sayonara França Bezerra
Luana Maria Miranda de Moura Silva

DOI 10.22533/at.ed.4812029096

CAPÍTULO 7..... 85

O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E A PERSPECTIVA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Gissele Carraro
Jane Cruz Prates
Solange Emilene Berwig

DOI 10.22533/at.ed.4812029097

CAPÍTULO 8..... 98

PERSPECTIVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BRASIL: ENTRE A PREVIDÊNCIA OBRIGATORIA E A PREVIDÊNCIA VOLUNTÁRIA

Cleci Maria Dartora
Wilson Itamar Godoy

DOI 10.22533/at.ed.4812029098

CAPÍTULO 9..... 111

PROJETO OSC LEGAL: ADEQUAÇÃO LEGAL E CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Edna Alves Muniz
Ana Laura Lavor de Castro

DOI 10.22533/at.ed.4812029099

CAPÍTULO 10..... 120

POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: SOB O PÊNDULO DA SUPERAÇÃO OU MANUTENÇÃO DO SISTEMA?

Caroline Goerk
Fábio Jardel Gaviraghi
Gleny Terezinha Duro Guimarães

DOI 10.22533/at.ed.48120290910

CAPÍTULO 11..... 132

A ROTA DAS EMOÇÕES NO CONTEXTO TURÍSTICO DO ESTADO DO PIAUÍ/ BRASIL

Simone Cristina Putick
Marcos Aurélio Tarlombani da Silveira
Luzia Neide Coriolano
Milton Augusto Pascotto Maniane
Maria Majaci da Silva

DOI 10.22533/at.ed.48120290911

CAPÍTULO 12.....	145
IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO PARA AS CIDADES	
Maria Laís Alves de Araujo	
Francisco Lucas de Lima Fontes	
Amanda Virgínia Lima do Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.48120290912	
CAPÍTULO 13.....	156
POLÍTICAS CULTURAIS PARA AS PERIFERIAS – ESTUDO DE CASO “A BATALHA DOS BARBEIROS”	
Veronica Diaz Rocha	
Newton Augusto Cardoso de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.48120290913	
CAPÍTULO 14.....	171
A CONTRIBUIÇÃO DA EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	
Joanne Régis Costa	
DOI 10.22533/at.ed.48120290914	
CAPÍTULO 15.....	182
INCLUSÃO PRODUTIVA: UM OLHAR SOBRE A EXTENSÃO RURAL NO PROGRAMA DO BIODIESEL NO PIAUÍ	
Maria Elza Soares da Silva	
Cristiane Lopes Carneiro d’Albuquerque	
Luzineide Fernandes de Carvalho	
Boanerges Siqueira d’Albuquerque Junior	
DOI 10.22533/at.ed.48120290915	
CAPÍTULO 16.....	194
O ZONEAMENTO AGROECOLÓGICO DA CANA-DE-AÇÚCAR EM GOIÁS NO CONTEXTO DOS SEUS OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE: UMA AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE	
André Luiz Miranda Silva Zopelari	
DOI 10.22533/at.ed.48120290916	
CAPÍTULO 17.....	209
POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO EM MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA INTERNACIONAL: UM OLHAR PARA A REGIÃO FUNCIONAL 7/RS	
Edemar Rotta	
Neusa Rossini	
DOI 10.22533/at.ed.48120290917	
CAPÍTULO 18.....	223
MEDIAÇÃO FAMILIAR NA FRONTEIRA BRASIL – BOLÍVIA: UM INSTRUMENTO POSSÍVEL DE COOPERAÇÃO MÚTUA	
Noemi Correa de Oliveira Feitosa	
Elisa Pinheiro de Freitas	

DOI 10.22533/at.ed.48120290918

CAPÍTULO 19.....235

A JUDICIALIZAÇÃO DE REGISTROS TARDIOS DE NASCIMENTO NA COMARCA DE
CORUMBÁ/MS

Adauto Ajala Dourado

DOI 10.22533/at.ed.48120290919

SOBRE O ORGANIZADOR.....251

ÍNDICE REMISSIVO.....252

CAPÍTULO 18

MEDIAÇÃO FAMILIAR NA FRONTEIRA BRASIL – BOLÍVIA: UM INSTRUMENTO POSSÍVEL DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Data de aceite: 01/10/2020

Data de submissão: 01/09/2020

Noemi Correa de Oliveira Feitosa

UFMS – Universidade Federal de Mato
Grosso do Sul - Pós-Graduação em Estudos
Fronteiriços
Corumbá-MS
<http://lattes.cnpq.br/6106386910206639>

Elisa Pinheiro de Freitas

UFMS - Universidade Federal de Mato
Grosso do Sul - Pós-Graduação em Estudos
Fronteiriços
Corumbá-MS
<http://lattes.cnpq.br/5423753194446094>

RESUMO: Este trabalho mostra a Mediação como instrumento eficaz na solução pacífica de conflitos, sobretudo nas relações familiares, de residentes em lados opostos da fronteira: Corumbá(Brasil) – Puerto Quijarro-Puerto Suarez (Bolívia). Indicadores obtidos no CEJUSC-Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania em Corumbá-MS trazem a comprovação prática da utilidade da mediação familiar. A abordagem quali-quantitativa foi a metodologia empregada, com aporte da pesquisa bibliográfica, organizada em estudo de caso (14 casos transfronteiriços). O compartilhamento da cultura mediacional e o exercício da cooperação contribuem à cultura de paz e propiciam efetivo acesso à justiça.

PALAVRAS-CHAVES: Mediação, fronteira, relações familiares, cooperação.

FAMILY MEDIATION ON THE BRAZIL – BOLIVIA BORDER: A POSSIBLE INSTRUMENT FOR MUTUAL COOPERATION

ABSTRACT: This research addresses Mediation as an effective instrument in the peaceful resolution of conflicts, especially in family relationships of residents on opposite sides of the border: Corumbá (Brazil) — Puerto Quijarro-Puerto Suarez (Bolivia). Indicators obtained at CEJUSC (Judicial Center for Conflict Resolution and Citizenship, in Portuguese) in Corumbá, Mato Grosso do Sul, bring practical proof of the great usefulness of family mediation. The qualitative approach was the methodology used, applying a bibliographic research organized in a case study (14 cross-border cases). The sharing of mediational culture and the exercise of cooperation contribute to a culture of peace and provide effective access to justice.

KEYWORDS: Mediation, frontier, family relations, cooperation.

1 | INTRODUÇÃO

[...] O espaço geográfico por não ser e nem se apresentar como uma superfície polida, semelhante a uma mesa de bilhar, torna-o objeto de conflitos e ou disputas entre os que ambicionam controlar posições... (E. P. Freitas, 2013, p. 54).

Buscamos apresentar neste artigo a importância da mediação, como um instrumento para o fomento da cooperação fronteiriça na resolução pacífica dos conflitos de famílias fronteiriças, residentes na região de Corumbá-Brasil e Puerto Suarez/Puerto Quijarro-Bolívia.

Trata-se de uma abordagem quali-quantitativa, organizada em estudo de caso, a partir dos dados coletados no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC-Corumbá, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, desde sua instalação em 15 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2019.

Foram efetuados levantamentos no período apontado e identificados 14 (quatorze) casos (processuais e pré-processuais) que envolveram brasileiros e bolivianos da região fronteiriça estudada, demonstrando quais tiveram desfechos exitosos com as mediações realizadas e quais perduram em trâmite, frente às “amarras” legais e as dificuldades territoriais.

A pesquisa destina-se a evidenciar a efetividade do uso do método consensual nas questões familiares, de modo a responder à questão: A mediação traz efetividade na resolução de conflitos familiares no âmbito judicial do CEJUSC de Corumbá, para os envolvidos que moram em lados diferentes da fronteira?

Senão vejamos!

A fronteira necessita ser compreendida muito além do que uma linha divisória, que impõe separação aos que estão “do lado de lá” e os “do lado de cá”, “quem está dentro” e “quem está fora”. Deve ser apreendida, como um espaço utilizado que abriga múltiplas interações e vivências. É no cotidiano do ir e vir, de comprar e vender, de trabalhar e estudar, de passear e conhecer, que se estabelecem as relações sociais, e se incluem as relações afetivas, estas se iniciam e também se desfazem, e, nesse cenário surgem variados tipos de conflitos, muitos deles no contexto familiar, envolvendo indivíduos e famílias residentes em lados opostos da fronteira.

O limite geográfico e o termo imposto por uma jurisdição territorial não podem constituir um sobrepeso para resolução desses conflitos. Tanto o espaço fronteiriço quanto o conflito necessitam ser melhor entendidos para possibilitar uma interação e restabelecer a comunicação e o diálogo.

Frente a essa problemática, a Mediação, enquanto uma política pública com ênfase na cultura do diálogo, em detrimento da cultura do litígio, bem pode ser concretizada em um espaço aberto ao diálogo.

Quando se fala de espaço aberto, lembra-se que a “zona de fronteira, enquanto produto de interações econômicas, culturais e políticas, apresenta territorialidades heterogêneas” como expõe Giovanella (2007, p. 252). Este espaço de “territorialidades heterogêneas” é propício para ser “espaço-teste de políticas públicas de integração e cooperação, espaço-exemplo das diferenças de expectativas e transações do local e do internacional.” (Ministério da Integração Nacional, 2005, p. 21).

21 A MEDIAÇÃO E A INFLUÊNCIA DAS LEIS INTERNACIONAIS

A busca por solução pacífica de conflitos embora seja um fenômeno antigo, somente na metade do século passado é que os métodos consensuais começou a ser tomados como um processo técnico e científico, tornando-se objeto de estudos e pesquisas de forma a aprimorá-los e difundir sua prática.

O resultado destas pesquisas influenciou a Justiça norte-americana e europeia, principalmente, acabando por refletir em outras regiões. Foi assim que os Estados Unidos decidiram analisar e aprofundar os estudo a respeito deste processo da mediação, dando início a sua teorização, como concebida atualmente. A mediação familiar acabou por ser obrigatória em alguns estados americanos e deu origem ao movimento chamado de “collaborative law” – advocacia colaborativa (FALECK e TARTUCE, 2012, p. 7).

A mediação na Europa encontra-se consolidada em diversos países como Espanha, Alemanha, França e Portugal.

O Conselho da União Europeia, emitiu a Diretiva nº 52, de 21 de maio de 2008, em que apresenta a mediação como um processo tecnicamente estruturado e conceitua litígios transfronteiriços.

1. Para efeitos da presente directiva, entende-se por **litígio transfronteiriço** um litígio em que **pelo menos uma das partes tenha domicílio ou residência habitual num Estado-Membro distinto do de qualquer das outras partes** [...] (grifo nosso)

Na América Latina, a mediação começa a ser compreendida, sob enfoque moderno, a partir de uma série de conferências na década de 90, a exemplo de “Los Encuentros Interamericanos de RAD (Resolução alternativa de Disputas)” organizados pela Fundación Libra conjuntamente com o National Center for State Courts e o apoio da USAID, realizadas em diferentes localidades: Buenos Aires (1993), Santa Cruz de la Sierra (1995), San José da Costa Rica (1997) (SANTOS, 2008, p. 9), cuja finalidade fora sensibilizar os gestores de conflitos.

Na Colômbia, a Lei nº 23/1991 regulamentou os centros de mediação e ainda compeliu as Faculdades de Direito a organizarem centros próprios, estimulando a mediação comunitária (HIGHTON e ALVAREZ, 2008, p. 153).

Enquanto que, no Peru, não existe legislação específica sobre mediação, contudo há expressa menção à conciliação extrajudicial como instrumento obrigatório nas ações de família, o que abre espaço também para a mediação (GOMES, 2017, p. 46).

Na Argentina, em 1991, o Ministério da Justiça passou a conduzir a elaboração do Plano Nacional de Mediação para implementar programas consensuais em diversos setores da sociedade, até que em 1995 foi editada a Lei nº 24.573 para instituir a mediação prévia judicial. (HIGHTON e ALVAREZ, 2008, p. 153-154).

Por seu turno, o Uruguai conta com normativas acerca da mediação e outras formas de resolução alternativa de conflitos. No ano de 1992, o governo uruguaio firmou acordo para a implementação, no âmbito da Administração Pública, de mecanismos para a resolução de conflitos. Desde então outros convênios foram firmados e criados centros de capacitação para mediadores (GOMES, 2017, p. 43).

O Paraguai também conta com legislação sobre mediação, editada no ano de 2002, contudo, o instituto, ao contrário do que ocorre na Argentina, não é obrigatório (GOMES, 2017, p. 42).

A Bolívia editou a Lei nº 708, de 25 de junho de 2015, que menciona a conciliação como meio alternativo de resolução de conflitos, norteadada pelos mesmos princípios que regem a mediação. O art. 22 da citada lei de conciliação boliviana estabelece que as pessoas físicas ou jurídicas podem adotar a mediação como um meio alternativo para a solução de um conflito como um procedimento independente ou integrado a uma iniciativa de conciliação.

Artículo 22° - (Medios accesorios) La mediación, la negociación o la amigable composición podrán acompañar a la conciliación, como medios accesorios, independientes o integrados a ésta, conforme lo acuerden las partes.

O Brasil também ansiava por métodos consensuais mediacionais, tanto que o novo Código de Processo Civil de 2015 consolidou o instituto da mediação e a Lei nº 13.140 de 2015 passou a regular a atividade.

Ao analisar as legislações, sobretudo dos países sul-americanos acima mencionados, embora haja avanços na inclusão da conciliação e mediação em seus ordenamentos jurídicos, a prática processa-se de forma isolada, não há previsão legal como sistema internacional regionalizado, em termos do Mercosul, para a resolução de conflitos transfronteiriços, que envolvem seus respectivos nacionais, residentes em lados distintos das fronteiras.

Desse modo a prática da mediação transfronteiriça se revela essencial, notadamente pela globalização, abertura de fronteiras e pelo valor constitucional dado às integrações das nações latino-americanas.

31 A IMPORTÂNCIA DO CEJUSC-CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA E OS CASOS OBSERVADOS DE CONFLITOS FAMILIARES NA FRONTEIRA CORUMBÁ- BOLÍVIA

Os Centros Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) são unidades do Poder Judiciário, responsáveis pela organização das sessões de mediações.

Desde setembro de 2015, quando foi instaurado o CEJUSC na Comarca de Corumbá-MS, até 31 de dezembro de 2019 foram encaminhados 947 processos ao

CEJUSC à Mediação e 225 reclamações pré-processuais (nestas os interessados procuram diretamente o Centro de Mediação).

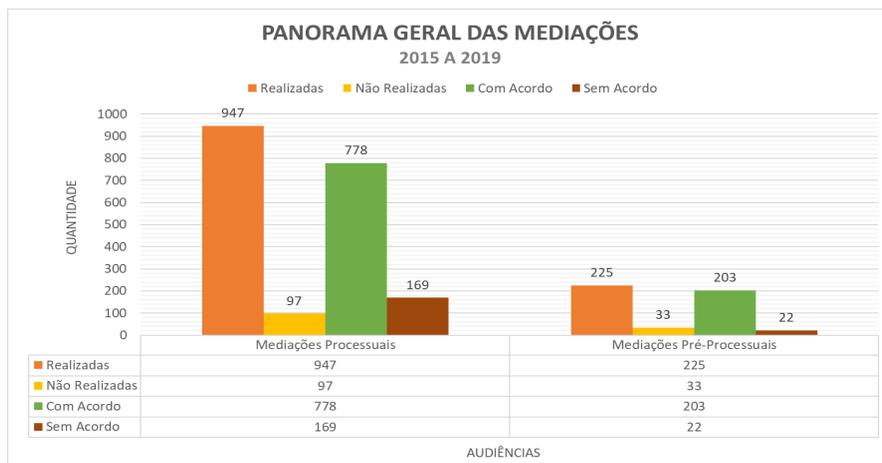


Gráfico 1: Panorama Geral das Mediações – 2015/2019 em Corumbá-MS.

Fonte: Sistema MEDIAR / SAJ-Estatística - TJ/MS. 2015-2019. Elaborado pelas autoras.

Vê-se que das 947 mediações processuais realizadas, 778 culminaram em acordo e em 169 casos não foi possível o encerramento do processo ante a inexistência de acordo entre as partes. Em relação as mediações pré-processuais o índice de composição entre as partes também foi considerável, dentre as 225 sessões de mediação realizadas, 203 culminaram em acordos. Apenas em 22 casos não foi possível o acordo. Extrai-se também do Gráfico acima, que em apenas 9% dos casos não se realizou a mediação, enquanto que em 91% dos casos, foram realizadas sessões de mediação.

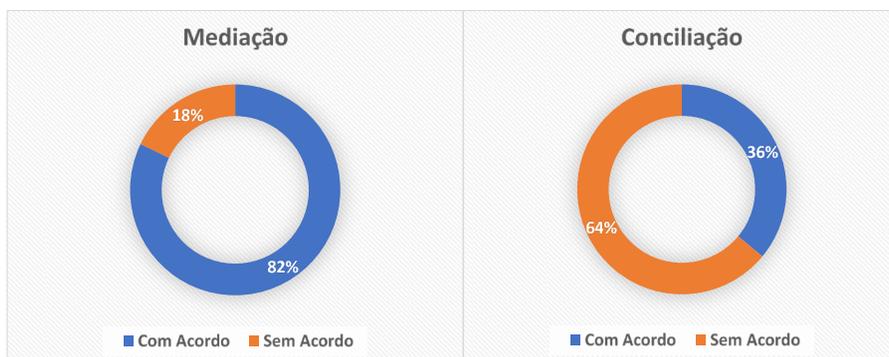


Gráfico 2: Índice de acordo em audiências de mediação e conciliação.

Fonte: Sistema MEDIAR / SAJ-Estatística - TJ/MS. 2015-2019. Elaborado pelas autoras.

Extrai-se do Gráfico 2 que o índice de acordo (82%) obtidos nas mediações é muito superior em relação à conciliação (36%), haja vista que na mediação as próprias partes se ajustam e decidem, com auxílio de um terceiro imparcial – o mediador, aplicando este diversas técnicas da mediação, tais como: sessões em conjunto e individualmente, escuta ativa, geração de opções com foco para o futuro, e não mais nas questões pretéritas, entre outras.

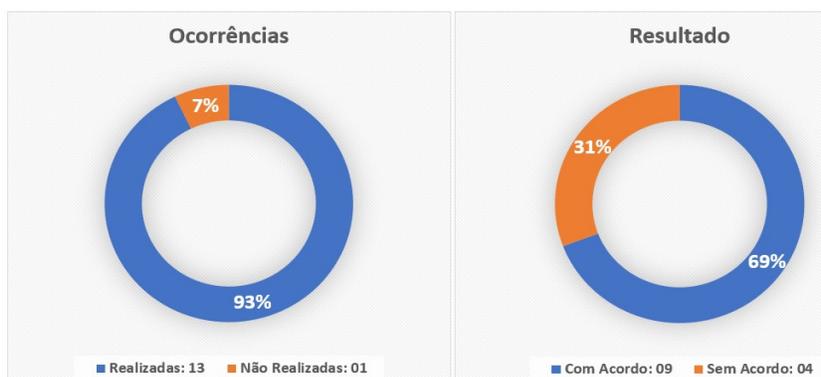


Gráfico 3: Mediações transnacionais realizadas na fronteira Corumbá(Brasil) x Puerto Suarez/ Puerto Quijarro (Bolívia)

Fonte: Sistema MEDIAR / SAJ-Estatística - TJ/MS. 2015-2019. Elaborado pelas autoras.

Dentre os 1.172 casos de mediações encaminhadas ao CEJUSC-Corumbá (entre 2015 e 2019) foram identificados 14 (quatorze) casos de conflitos familiares em que os envolvidos residiam no Brasil (Corumbá e Ladário-MS) e a outra parte na Bolívia (Arroyo Concepcion, Puerto Quijarro, Puerto Suarez e Santa Cruz de La Sierra). Dentre estes, 9 (nove) foram concluídos com acordo, em 4 (quatro) não foi possível a construção de acordo, contudo os envolvidos foram orientados sobre a necessidade do diálogo e possibilidade de acordo posterior, e em 01 caso, a mediação não foi realizada, por ausência de uma das partes.

Colheu-se desse cenário algumas experiências que importa em registra-las!

Inexistência de um espaço/centro de solução de conflito fronteiriço, para convite à adesão voluntária ao procedimento da mediação e para ser assistido por mediador binacional, oportunizada a participação por videoconferência. Eventual acordo poderá ser homologado no Juízo de cada País. Em algumas situações percebe-se claramente a situação de alienação parental, vivenciada pelos filhos diante da ruptura familiar e, em outros casos, foram deslocados de forma abrupta de seu país de residência habitual ou foram retidos sem autorização de um dos pais em outro país.

Outro ponto de percepção é quanto à língua falada. Na mediação fronteiriça, pode ser suficiente o mediador falar a língua de uma das partes e compreender a língua da outra parte, contudo, é altamente vantajoso que o mediador fale a língua de ambas as partes. O mediador deve igualmente ser sensível ao contexto cultural em que as partes vivem ou de que provêm e estar ciente das diferenças culturais entre os países.

Inegável a contribuição dos meios de comunicação modernos (videoconferência, webcams, etc.) para realizar as sessões de mediação, sem os quais restariam impossibilitados inúmeros “encontros” das famílias, bem como reduz os custos, possibilitando a organização da mediação mesmo à distância.

Falta de cooperação jurídica internacional e de capacitação para sensibilizar as autoridades locais a fim de aplicar os bons préstimos na cientificação da pessoa residente do lado oposto da fronteira. Por exemplo: em um processo de investigação de paternidade, o suposto pai residente em Puerto Quijarro, a menos de 10 Km de Corumbá, se não houver disposição, ou acordo de cooperação mútua das instituições fronteiriças para sensibilizar às partes a que participem na mediação, por certo, embora tão perto geograficamente, tão longe e custosa poderá ser a pacificação social e familiar.

Portanto, a existência de um CEJUSC do lado brasileiro e a existência de leis bolivianas a fomentar a prática da conciliação e mediação, bem como demandas de casos de família, constituem em fortes possibilidades ao trabalho em conjunto para a pacificação fronteiriça.

4 | VENCENDO AS AMARRAS LEGAIS E A NECESSIDADE DA COOPERAÇÃO MÚTUA NA FRONTEIRA

Como mencionado anteriormente, a fronteira deve ser compreendida como um espaço próprio. Logo, não se pode tratar uma relação entre cidadãos do Brasil e da Alemanha, por exemplo, da mesma forma que se trata os indivíduos que se relacionam no espaço Corumbá-Puerto Quijarro/Puerto Suarez, diante do convívio diário e do sentimento identitário que se estabelece nessa região, fazer parte do cotidiano do lugar (OLIVEIRA NETO; CRIVELATTI, 2013, p. 108).

O Judiciário, entre outros entes, precisa se adequar e proporcionar meios para que a vida na fronteira se torne menos burocrática e os conflitos possam ser sanados na mesma dinâmica em que a vivência se instaura.

Nesse cenário o exercício da cooperação na fronteira, o aumento do diálogo das instituições fronteiriças não pode ser ignorado. Por exemplo: em processos judiciais que correm sem a mediação podem durar longos anos, principalmente quando as partes vivem em lados opostos de países fronteiriços, pois devem ser observados os requisitos das citações/intimações por cartas rogatórias¹.

1. Instrumento clássico de cooperação jurídica para a instrução do processo, formulado pela autoridade judiciária de um Estado à de outro Estado Estrangeiro. Destina-se ao cumprimento de diversos atos, tais como os, denominados ordinatórios (citação, notificação, cientificação); instrutórios (coleta de provas, oitiva de testemunhas) ou executórios (quebra de sigilo bancário, cumprimento de medidas cautelares).

Ora, entre as cidades de Puerto Quijarro e Corumbá tem-se uma distância de menos de 10 km; entre Puerto Suarez e Corumbá, menos de 20 km. Logo, a carta rogatória, embora legalmente seja o instrumento hábil para a citação/intimação de sujeitos que residem em países diferentes, torna-se inviável, onerosa e nem sempre será efetiva, seja pela “distância percorrida” e burocracia, posto que legalmente deve ser enviada, após traduzida, à Brasília-DF e de lá remetida à sede do governo boliviano² - La Paz, para que seja reencaminhada onde reside o cidadão boliviano (Puerto Suarez, Puerto Quijarro), seja pela necessidade de se compreender e tratar as áreas fronteiriças observando as suas peculiaridades.

Os limites territoriais não podem impor barreiras ao exercício de direitos.

A distância física é pequena, não há dúvidas, mas a exigência de mecanismos judiciais torna a “distância legal” um entrave à efetivação da justiça. Nesse contexto, se utilizada a cooperação, por meio da mediação, conflitos entre brasileiros e bolivianos poderão ser facilmente solucionados.

E esta cooperação pode se efetivar de diversas formas, por meio de convênios entre faculdades de Direito, da Fiscalía (órgão público boliviano, equivalente à Promotoria Pública no Brasil), da Defensoria del Pueblo (órgão público boliviano, equivalente à Defensoria Pública no Brasil), dos Tribunais de Justiça, dos Conselhos Tutelares, dentre outras instituições que, capacitadas e sensibilizadas a imprimir esforços para a localização da parte residente do lado oposto da fronteira, demonstraria aos sujeitos envolvidos as vantagens da mediação, chamando-os à participação voluntária.

Ademais, uma vez aceita voluntariamente a mediação, pode-se franquear às partes a utilização de meios informatizados disponíveis, como Skype, chamada de vídeo, videoconferência, dentre outras.

Em se tratando de conflitos na seara do Direito de Família, não há como negar os benefícios da mediação. Basta imaginar uma relação entre uma brasileira e um boliviano, da qual nasceu uma criança. Não reconhecida voluntariamente a sua paternidade, será instaurado processo judicial para investigação, uma carta rogatória será expedida (ainda que o pai biológico se encontre a menos de 10 km de distância), deverá ser cumprida pelo Superior Tribunal de Justiça, percorrerá mais de 6.000 km, como dito anteriormente. Se as partes aderirem voluntariamente à mediação, o conflito poderá ser sanado em poucas horas e proporcionará maior efetividade, acesso efetivo à justiça e, principalmente, que as partes dialoguem.

Logo, é possível concluir que a mediação familiar é uma excelente oportunidade para a solução consensual e pacífica do conflito, possibilitando aos mediados repensarem sua posição, e, assim possam chegar a decisões mutuamente satisfatórias para o modelo de família que se reestrutura.

2. Sucre é a capital da Bolívia e La Paz é a sede do governo boliviano, por esse motivo as Cartas Rogatórias são enviadas a essa localidade.

5 I RESULTADOS ESPERADOS E PROPOSTA DE AÇÃO

À medida que os povos se interligam pelos modernos meios de comunicação, torna-se cada vez mais nítida a necessidade da cooperação entre os países.

É fato que as fronteiras constituídas na formação dos Estados Modernos parecem perder cada vez mais força, o modelo geopolítico do mundo tem sofrido mudança e, conseqüentemente, o ordenamento jurídico tende a acompanhar.

No Brasil, conforme divulgado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública³, os pedidos de Cooperação Jurídica Internacional em matéria cível (por exemplo: família, contratos, etc.) tem se tornado cada vez maior.

São cerca de 800 pedidos analisados mensalmente, conforme divulgado pelo Departamento de Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, destes, 40% trata-se de questões de caráter humanitário, como pensões alimentícias e 20% demais questões de família, como investigação de paternidade, direito à convivência, divórcio, entre outros. Constata-se nesses casos, que encontram-se envolvidos os direitos básicos e fundamentais, como a prestação de alimentos a crianças, por exemplo.

Por outro lado, prevalece o desconhecimento sobre a existência de acordos bilaterais existentes entre os países componentes da região estudada, como por exemplo do Decreto 6.737, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta o Acordo de Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos; bem como a ignorância quanto a existência do Decreto 6.679⁴, de 8 de dezembro de 2008, que versa sobre gratuidade da justiça e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000, aliada à desinformação quanto à existência de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos, gratuito, célere e à disposição dos fronteiriços, o que tende a explicar a pouca procura, pelos estrangeiros, diretamente no CEJUSC de Corumbá.

Uma melhor divulgação dos direitos existentes aos não-nacionais na zona pesquisada, significaria, por certo, um proporcional aumento da procura pela a defesa de eventuais violações de direitos.

Em um trabalho desenvolvido por Nascimento (2016, p. 69), sugere-se a prática paradiplomática na fronteira em comento, constituindo a um só tempo, meio de democratizar a fronteira, com o engajamento dos atores locais na construção de projetos com processos mais estreitos, por meio de parcerias.

Isto posto, à falta de maior efetividade da cooperação jurídica internacional, e, por outro lado, a ignorância acerca de lugares à disposição das pessoas, este estudo possibilita a reflexão para o desenvolvimento de ações tanto paradiplomáticas, quanto

3. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/cooperacao-internacional/cooperacao-juridica-internacional-em-materia-civil>

4. Tratamento Iguatário - Artigo 1º Os nacionais, cidadãos e residentes habituais de cada um dos Estados Partes gozarão, no território dos outros Estados Partes, em igualdade de condições, dos benefícios da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita concedidos a seus nacionais, cidadãos e residentes habituais.

prática de colaboração entres entes públicos e privados fronteiriços, para utilização da Mediação como meio alternativo de solução de conflitos, bem como a sensibilização quanto benefícios advindos do seu uso, entre eles a pacificação das famílias envolvidas.

Para tanto algumas ações são propostas, tais como: intercâmbio de informação, produção de eventos de capacitação, palestras, elaboração de folders e publicação de cartilhas, à título de exemplos.

A criação de um CEJUSC fronteiro configuraria iniciativa inédita para o contexto da Comarca de Corumbá e de suma importância para a resolução de conflitos envolvendo brasileiros e bolivianos.

Importante ainda destacar que os Núcleos de Prática Jurídica das faculdades de direito da região poderiam funcionar como um *locus*, para uma intervenção preventiva extrajudicial, ampliando, dessa forma, o acesso da população ao exercício de seus direitos, por intermédio de instrumentos inovadores de composição de conflitos, e, atuar em paralelo aos Núcleos de Prática Jurídica ou similares do lado boliviano.

A integração harmônica entre os Núcleos de Assistência Judiciária e o CEJUSC é uma possibilidade através de termo de parcerias e inconteste a sua importância, ao se considerar as dificuldades enfrentadas pelo próprio Judiciário, levando-se em consideração a existência de milhares de processos em andamento ou até paralisados, ao tempo em que encoraja a sociedade civil e o cidadão para o protagonismo na resolução do conflito, como também capacita para ao exercício da cultura da paz.

Difundir a cultura mediacional nos bancos acadêmicos importa em formar futuros profissionais mediadores.

Ademais, a experiência do CEJUSC em Corumbá é a comprovação prática que a mediação constitui em uma política pública essencial ao exercício da cidadania. O compartilhamento desse conhecimento técnico e a utilização das ferramentas aprendidas bem podem contribuir com a nova tendência de resolução de conflitos e potencialmente contribuir para a cultura da paz.

Nesse contexto, os resultados desse estudo poderão em muito contribuir para que se realizem convênios⁵, troca de experiências e vivências, intercâmbio de conhecimento técnico, capacitação de profissionais de diferentes formações acadêmicas e servir de projeto piloto para outras regiões fronteiriças.

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A solução pacífica dos conflitos, sobretudo a mediação, não pode ser vista como uma política pública que visa tão somente desafogar o Poder Judiciário, mas, acima disso, trabalha no tratamento das relações dos indivíduos, de forma a possibilitar a redução da litigiosidade, o estímulo de soluções consensuais e a disseminação da cultura de pacificação.

5. ENUNCIADO nº 01 FONAMEC – O CEJUSC poderá ser instalado mediante parcerias com entidades públicas e privadas, por meio da formalização de convênio entre o Tribunal de Justiça e a entidade interessada.

A cultura da sentença ainda está enraizada na sociedade brasileira, ou seja, se há uma questão “correndo” na justiça, o juiz julgará a causa, contudo, uma sentença nem sempre resolve as questões, e nem sempre garantem os resultados esperados, nem pelas partes e nem pelos advogados. Ao final do processo, o “perdedor” e o “vencedor” estão ainda mais distantes, se constata a máxima: “ganha, mas não leva” e o litígio se agiganta, porquanto a decisão não foi construída em conjunto, esta apenas lhes foi imposta.

A doutrina literária, os indicadores e a experiência têm mostrado que, quando os próprios envolvidos em uma situação de conflito são chamados a resolver a questão, principalmente os conflitos familiares, buscando alternativas que atendam suas condições para a resolução, há um comprometimento maior e dificilmente o que acordado deixará de ser cumprido.

A autocomposição, desde que bem conduzida, envolvendo conciliadores/mediadores preparados, advogados e partes dispostos a construir um acordo, resolve efetivamente o conflito e pode até, restabelecer a comunicação rompida, pois o foco muda do litígio para os interesses, do direito em si para as necessidades dos envolvidos, impondo uma nova cultura e a mudança de paradigma da disputa do ganha/perde para o ganha/ganha.

Nesse viés e, analisando-se as estatísticas registradas nesta pesquisa, conclui-se pela efetividade da mediação familiar, no âmbito processual e pré-processual no CEJUSC de Corumbá, haja vista o considerável índice de acordos firmados (82%) diante dos não firmados (18%), em sede de mediação processual, e nas mediações pré-processuais, o índice de acordo foi de 90%.

Os 14 (quatorze) casos que envolveram pessoas residentes em lados distintos da fronteira, restou evidente a contribuição do CEJUSC local, tendo em conta o desfecho processual rápido, diante da adesão dos envolvidos, bem como a fronteira não se constituiu obstáculo para tal, ao que se aliou à vontade das partes, as facilidades dos meios de comunicação disponíveis.

Tais indicadores respondem às questões colocadas no início do trabalho que a mediação traz efetividade sim, na resolução de conflitos familiares no âmbito judicial do CEJUSC de Corumbá, para os envolvidos que moram em lados diferentes da fronteira. E o uso da mediação se mostra um instrumento eficaz na resolução dessas controvérsias.

Contudo, cabe ressaltar que esse mecanismo não pode ser encarado como uma solução milagrosa para enfrentar os problemas do Judiciário e das pessoas, mas sim, como um complemento aos mecanismos judiciais já existentes, maior acesso à justiça e busca pelo consenso e bem viver.

Espera-se, ao final, que todas estas conquistas, ainda que com algumas deficiências momentâneas, sejam capazes de, a certo prazo, gerar uma mudança de paradigma para o tratamento adequado, colaborativo e solidário dos conflitos, sobretudo na construção de parceria e acordos de cooperação, seja pelos meios formais, paradiplomáticos ou informais.

REFERÊNCIAS

FALECK, Diego. TARTUCE, Fernanda. **Introdução histórica e modelos de mediação**. Disponível em www.fernandatartuce.com.br/artigosdaprofessora.

FREITAS, Elisa Pinheiro de. **Território, Biocombustíveis e Poder: as ações do Estado Brasileiro no processo de regulação territorial para a produção de recursos energéticos alternativos**. 2013. Tese (Doutorado em Geografia). USP-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

GIOVANELLA, Lígia (coord.) **Saúde nas fronteiras: estudo do acesso aos serviços de saúde nas cidades de fronteira com países do MERCOSUL**. Rio de Janeiro: ENSP; Fiocruz, 2007.

GOMES, Janaina Albuquerque Azevedo. **Os desafios da mediação internacional: Os impedimentos trazidos pela Lei nº 13.140/15 sobre mediação ao Projeto Legislativo da Conferência da Haia relativo a Acordos Privados envolvendo crianças**. 2017, 95 fl. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Proposta de reestruturação do programa de desenvolvimento da faixa de fronteira. Bases de uma política integrada de desenvolvimento regional para a faixa de fronteira**. Brasília: Secretaria de Programas Regionais, Ministério da Integração Nacional, 2005.

NASCIMENTO, Rainne Feitoza do. **O Projeto Mato Grosso do Sul Sem Fronteiras e a Paradiplomacia Transfronteiriça entre Brasil, Bolívia e Paraguai**. 2016. 80 fl. Dissertação (Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2016.

OLIVEIRA NETO, Antonio Firmino de, e CRIVELATTI, Quelim Daiane. **Entre a fronteira vivida e a fronteira percebida: os agentes públicos no espaço de fronteira internacional**. Revista do Centro de Educação e Letras, v. 15, nº 2, p. 96-109. 2013.

SANTOS, André Luis Nascimento. **A influência das organizações internacionais na reforma dos judiciários de Argentina, Brasil e México: o Banco Mundial e a agenda do acesso à Justiça**. Dissertação de mestrado – Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração, 2008. Disponível em: http://www.adm.ufba.br/sites/default/files/publicacao/arquivo/andre_luis_atual.pdf. Acesso 19 abr. 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração Pública 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 108, 147, 155, 156, 157, 221, 226, 251

Agricultura Familiar 14, 17, 125, 175, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192

Amazônia 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 251

Assistência Social 74, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 103, 105, 125, 154, 212, 215

Avaliação 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37, 38, 77, 90, 111, 113, 114, 118, 147, 155, 164, 169, 175, 176, 178, 194, 195, 196, 201, 206, 207, 251

B

Biodiesel 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193

Brasil 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 28, 32, 33, 36, 39, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 83, 86, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 154, 155, 157, 161, 165, 166, 171, 173, 174, 177, 179, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 193, 207, 213, 214, 215, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 247, 249, 250

C

Capacitação 20, 94, 111, 112, 113, 114, 115, 128, 129, 160, 167, 168, 176, 226, 229, 232

Capital Humano 3, 4, 11, 17, 28, 52, 53, 55, 61, 62, 63, 68

Capitalismo 75, 76, 77, 78, 79, 83, 124, 221

Cidadania 23, 24, 32, 83, 84, 86, 87, 97, 156, 157, 162, 168, 169, 223, 224, 226, 232, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 247, 251

Cidade 7, 31, 114, 120, 125, 128, 141, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 159, 161, 168, 238, 244

Controle Social 23, 24, 25, 31, 32

Cooperação 13, 14, 35, 43, 44, 47, 49, 93, 103, 121, 139, 168, 189, 202, 223, 224, 229, 230, 231, 233

D

Desenvolvimento 3, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 60, 69, 70, 71, 78, 85, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 103, 104, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135,

136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 150, 154, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 192, 194, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 231, 234, 239, 251

Desigualdade 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 122, 126, 149, 214

E

Economia Criativa 23, 25, 27, 28, 30, 32, 33

Economia Solidária 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 170, 172

EMBRAPA 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 193, 196, 200, 207

Extensão Rural 175, 179, 182, 183, 184, 187, 189, 190, 191, 192, 193

F

Família 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 100, 127, 178, 186, 187, 219, 225, 229, 230, 231, 235, 236

Formulação 18, 23, 24, 26, 31, 37, 38, 48, 87, 90, 140, 147, 148, 153, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 180, 185, 186

Fronteira 167, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 241, 242, 247, 248

Fundo Público 209, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222

G

Gestão Pública 1, 5, 10, 13, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 31, 34, 50, 103, 131, 146, 161, 169, 251

Governança 111, 112, 113, 114, 118, 119, 140, 174, 181, 222

H

Habitação 80, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 212, 215

I

Implementação 7, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 48, 93, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 127, 133, 136, 139, 140, 142, 146, 147, 148, 152, 153, 155, 167, 169, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 189, 190, 191, 193, 206, 226

Inclusão 91, 121, 122, 123, 130, 137, 146, 154, 163, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 191, 192, 222, 226

Inovação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 45, 158, 168, 172, 174, 175, 180, 251

Interdisciplinaridade 85, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97

M

Mediação 37, 124, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234

Mercado de Trabalho 53, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 81, 82, 126, 127, 166

Município 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 48, 130, 140, 160, 161, 184, 186, 188, 207, 214, 241, 243

N

Nordeste Brasileiro 132, 133

O

Organizações da Sociedade Civil 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 129

P

PAC 145, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155

Periferia 149, 156, 158, 159, 169

Planejamento 7, 8, 21, 27, 29, 69, 71, 72, 109, 110, 112, 137, 140, 141, 144, 149, 150, 153, 154, 166, 168, 178, 210, 221, 222, 239

PNPB 183, 184, 185, 186, 191, 193

Política Pública 23, 24, 28, 30, 31, 34, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 50, 90, 120, 122, 123, 129, 130, 135, 142, 146, 149, 151, 172, 176, 177, 185, 186, 188, 189, 191, 194, 195, 199, 203, 205, 206, 221, 222, 224, 232

Políticas Culturais 27, 156, 157, 159, 161, 169

Políticas Sociais 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 90, 97, 123, 154, 209, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222

Previdência Privada 98, 99, 101, 102, 106, 107, 108

Previdência Social 86, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110

Programa de Regionalização do Turismo 132, 133, 138, 142

Proteção Social 73, 74, 78, 79, 82, 83, 84, 87, 90, 91, 92, 96, 103, 104, 105, 131, 216

R

Reformas Previdenciárias 99, 102, 103

Registro Tardio 235, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250

Renda 17, 27, 30, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 81, 99, 100, 107, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 133, 138, 139, 149, 150, 152, 163, 166, 168, 172, 177, 178, 179, 183, 185, 186, 200, 203, 216, 218, 219

Rota das Emoções 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142

S

Seguridade Social 86, 101, 103, 104, 105, 109

SENAES 122, 123, 124, 125, 129

SUAS 5, 8, 9, 18, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 35, 42, 46, 48, 49, 50, 53, 57, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 112, 114, 121, 123, 126, 127, 136, 143,

146, 148, 151, 153, 154, 158, 160, 164, 165, 171, 173, 179, 186, 187, 188, 190, 194, 195, 209, 212, 217, 220, 230, 233, 235, 236, 237, 238, 239

Sustentabilidade 26, 109, 111, 112, 113, 118, 126, 141, 142, 160, 168, 171, 172, 174, 178, 180, 194, 195, 196, 197, 201, 208

T

Trabalhadores 33, 51, 54, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 78, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 98, 100, 102, 108, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 129

Trabalho Interdisciplinar 85, 87, 91, 92, 93, 96, 97

Turismo 27, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144

U

Urbanização 138, 145, 148, 149, 151, 152

Z

Zoneamento 175, 177, 179, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203

AS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE À TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE 3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

AS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE À TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE 3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 